



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo Briancini usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epigrafe, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPO 3 AO GRUPO 5) E ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS [1º AO 9º ANO]**, pelo valor global estimado de **R\$ 367.226,60** (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, 21 de dezembro 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**  
Prefeito Municipal